



Este boletim é uma síntese de avaliação realizada no âmbito do Comitê de Monitoramento e Avaliação dos Gastos Diretos - CMAG do Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas - CMAP



O Programa Bolsa Família é um instrumento de política de transferência de renda diretamente às famílias em condição de pobreza e extrema pobreza, visando à melhoria das suas condições socioeconômicas.

O pagamento do benefício é condicionado ao cumprimento de compromissos nas áreas de saúde e de educação, bem como de atividades de desenvolvimento, inclusive de ações socioeducativas e de acompanhamento familiar.

Instituído pela Lei nº 10.836/2004 e regulamentado pelo Decreto nº 5.209/2004, o programa teve orçamento previsto de R\$ 29 bilhões em 2020, por meio da ação orçamentária "8442 - Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza", vinculada ao Programa "5028 - Inclusão Social por meio do Bolsa Família e da Articulação de Políticas Públicas".

13,2 milhões de famílias beneficiárias (jan/2020)

41 milhões de pessoas beneficiárias (jan/2020)

Atores da Avaliação

Coordenador: IPEA

Executores: IPEA, Unicef e CGU

Gestor: Ministério da Cidadania

Supervisor: Secap/ME

Aspectos Avaliados



- **Impacto/Implementação:** Quão boa é a focalização do programa nos mais pobres e quão efetivo ele é no combate à pobreza?
- **Custo-efetividade:** Qual o Custo-efetividade do programa Bolsa Família e seus mecanismos de acompanhamento intersetoriais sobre privações múltiplas incidentes em crianças e adolescentes de baixa renda?
- **Governança:**
 - Os controles adotados pelo Ministério da Cidadania relativos aos acessos ao CadÚnico são adequados para mitigar o risco de concessão irregular de Bolsa Família?

- De que forma as informações de descumprimento de condicionalidades são utilizadas para subsidiar políticas e orientar ações direcionadas a superar as vulnerabilidades das famílias?

Metodologias

Metodologias previstas no Guia de Avaliação *Ex-Post* do Governo Federal: impacto-implementação, custo-efetividade e governança. Indicadores de focalização, de erros de inclusão e de exclusão; indicadores de pobreza; comparação internacional; pareamento PSM, diferenças-em-diferenças; regressão descontínua; análises de fluxos e procedimentos; análise documental; análise normativa; análise de base de dados e sistemas; melhores práticas; e cruzamento de dados.

Sistemas e Bases de Dados

Foram utilizadas as seguintes bases de dados:

- IBGE: PNAD Contínua, POF.
- Ministério da Cidadania: CadÚnico, Vis Data, Folha de Pagamentos do PBF, log de alterações dos dados do CadÚnico, Sicon.
- Ministério da Saúde: Sisvan, DataSUS-Sinasc, Sistema BFA.
- MEC/Inep: Censo Escolar, Sistema Presença.
- Banco Mundial: ASPIRE.

O que foi encontrado

- Os erros de inclusão (isto é, concessão indevida de benefícios às famílias) são baixos e estão em queda, não

constituindo, portanto, fonte de preocupação imediata para a gestão do programa.

- Já os erros de exclusão (isto é, exclusão indevida de famílias pobres do programa tendo em vista linhas de pobreza utilizadas internacionalmente) são moderados e constituem entrave para sua melhor focalização.
- A boa focalização do Programa Bolsa Família faz com que o principal obstáculo à maior efetividade na redução da pobreza esteja no valor médio dos benefícios.
- O programa tem efeitos positivos sobre a educação e a saúde de crianças e adolescentes beneficiários, aumentando a frequência e a matrícula escolar e, no caso das crianças de zero a cinco anos, a altura.
- A avaliação das informações sobre o descumprimento das condicionalidades não está formalmente institucionalizado, o que pode fragilizar o aprimoramento das políticas públicas.
- É necessário aprimorar a coleta de informações das condicionalidades, de forma a contribuir para a superação das situações de vulnerabilidade.

Recomendações aprovadas pelo CMAP



Ao Ministério da Cidadania: Promover redução dos erros de exclusão no Programa Bolsa Família.



Ao Ministério da Cidadania: Estudar formas de promover a efetividade do Programa Bolsa Família, tais como estratégias de permanência das crianças na escola,

promoção da saúde dos dependentes e valorização dos benefícios, sem prejuízo das regras fiscais em vigor.

 **Ao Ministério da Cidadania, com o apoio dos Ministérios da Educação e da Saúde:** Fortalecer os mecanismos de incentivo ao cumprimento das condicionalidades de educação e saúde.

 **Ao Ministério da Cidadania, com o apoio dos Ministérios da Educação e da Saúde:** Incluir, na regulamentação das condicionalidades do Programa Bolsa Família, as informações a serem coletadas e disponibilizadas para que seja possível desenvolver procedimentos de avaliação regular dos dados relativos ao descumprimento de condicionalidades pelas famílias beneficiárias, considerando: realização de reportes regulares para a alta administração; definição de papéis de avaliação e tomada de decisão sobre as informações apresentadas; e manifestação das instâncias da alta administração sobre as ações decorrentes dessas análises.

 **Ao Ministério da Cidadania, com o apoio dos Ministérios da Educação e da Saúde:** Desenvolver novas estratégias de abordagem que facilitem a identificação e a obtenção de informações sobre os motivos de descumprimento das condicionalidades pelas famílias beneficiárias.

Respostas do Ministério da Cidadania

- O Ministério da Cidadania fez as seguintes ponderações:
 - Nova realização do Censo Demográfico é necessária para atualizar a linha de pobreza e, com isto, a meta de cobertura nacional.

- A limitação orçamentária propicia a formação de filas de espera de novas adesões, o que foge à governança do Ministério.
- Auxílios emergenciais fizeram os benefícios aumentarem muito, superando as defasagens verificadas no poder de compra.
- Novos estudos estão em andamento para nova estrutura de benefícios.
- Algumas alterações dependem de análises de viabilidade orçamentária do governo federal.
- A área técnica vai estudar formas de realização de reportes regulares à alta administração.
- Existem ações conjuntas dos Ministérios da Cidadania, da Educação e da Saúde para a melhoria dos processos relacionados ao acompanhamento de condicionalidades.
- Melhorias no Sicon têm sido implementadas.

Para mais informações sobre esta avaliação, acesse os relatórios completos, notas técnicas e nota à imprensa disponíveis em:

<https://www.gov.br/economia/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/cmap>

Ministro da Economia

Paulo Roberto Nunes Guedes

Secretário-Executivo

Marcelo Pacheco dos Guaranys

Secretário Especial do Tesouro e Orçamento

Bruno Funchal

Secretário de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria

Gustavo José de Guimarães e Souza

Subsecretária de Avaliação de Gasto Direto

Aumara Bastos Feu Alvim de Souza

Subsecretário de Avaliação de Subsídio da União

Nelson Leitão Paes

Coordenação-Geral de Avaliação de Benefício Financeiro ou Creditício - CFIC

Carlos Renato de Melo Castro

Seiji Kumon Fetter

Leonardo Carvalho de Mello

Giovani Silva Machado

Filipe Tomaz Figueiredo Duarte

Elton Menezes do Vale

Coordenação-Geral de Avaliação de Benefício Tributário - CGAT

Rodrigo Leandro de Moura

Igor Vinicius de Souza Geracy

Rafael Luis Giacomini

Ana Cristina Secchi Correia

Ronan Luiz da Silva

Coordenação-Geral de Articulação do Gasto Direto - COART

Wilsimara Maciel Rocha

Roberta da Silva Vieira

Henrique Chaves Faria Carvalho

Ana Paula Piedade Pedrosa

Daniela Sherring Siqueira

Coordenação-Geral de Estudos Fiscais - COEF

Jossifram Almeida Soares

Carlos Henrique Rosa

Fernando Lima Madeira

Rodney Stanev

Gabinete

Alexandre de Oliveira Lima Loyo

Luiz Alberto D'Ávila Araújo

Luiz Otávio Chabalgoity

Para mais informações acesse:

https://www.gov.br/fazenda/pt-br/orgaos/secretaria-de-avaliacao-planejamento-energia-e-loteria/boletins_publicados

